

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Vigilância em Saúde Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde

# ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO DAS INSTITUIÇÕES – NOTIVISA

# NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

A Instituição é **responsável** pelo seu cadastro junto a ANVISA e está sujeito a aprovação da mesma. Deverão ser cadastrados: a Instituição, o responsável legal, o gestor de segurança e o cadastro de usuários para o acesso ao sistema NOTIVISA.

#### 1- Pesquisar Instituição:

- acesse o link <u>www.anvisa.gov.br</u>

- clique em:  $\rightarrow$ serviços de saúde $\rightarrow$  segurança do paciente  $\rightarrow$ notificar  $\rightarrow$ como cadastrar  $\rightarrow$ cadastrar instituição.

- Informar o CNPJ e clique em pesquisar para verificar se a instituição já possui cadastro;

- Caso exista cadastro com o CNPJ informado, será exibida uma lista com todas as instituições cadastradas vinculadas a esse CNPJ.

- Se a Instituição que deseja cadastrar ou atualizar estiver nessa lista é só selecioná-la e digitar a senha de acesso, caso contrário clique no **botão novo cadastro.** 

- Se a Instituição já estiver cadastrada, mas ninguém souber a senha, será necessário clicar em **esqueci minha senha**. Se mesmo assim não conseguir recuperar a senha, entrar em contato pelo e-mail <u>cadastro.sistemas@anvisa.gov.br</u>

- Caso não exista nenhuma Instituição cadastrada com o CNPJ informado, não será necessário clicar em novo cadastro, pois será iniciado o cadastro automaticamente.

# 2- Cadastrar instituição (Categoria NSP):

- Informe o e-mail ( não pode ser e-mail pessoal) e o tipo da Instituição (categoria) que deseja cadastrar. Clique no botão entrar.

# Mantenedora

- Se a Instituição que está sendo cadastrada não possuir CNPJ próprio e for utilizar o CNPJ de uma Mantenedora, escolha a opção **Mantenedora** e informe o CNPJ desta. Caso a Instituição Mantenedora ainda não possua cadastro, o sistema exigirá o cadastro desta. O próprio sistema indicará se a mantenedora está cadastrada ou não.

- Preencha os campos referentes à mantenedora e clique no **botão gravar.** Neste caso de ainda ter que cadastrar a mantenedora, são os dados dela que devem ser registrados. Durante o processo de cadastro, apenas nesse momento será necessário registrar os dados da mantenedora, mas só se o sistema indicar que é necessário realizar esse cadastro.

# Próprio

- Na tela de cadastro da Instituição, preencha os campos com as informações da sua Instituição e clique no **botão gravar.** 

- Uma tela confirmando o cadastro da Instituição será exibida. Leia com atenção e depois clique em **voltar.** 

#### **3- Incluir telefone:**

### - Clique no **botão incluir**.

-Preencha as informações referentes ao telefone e clique no botão gravar.

#### 4- Associar Responsável legal:

<u>Responsável Legal –</u> é a pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata, incumbida de representar a pessoa jurídica, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais.

- Se o Responsável Legal não possuir cadastro na Anvisa, este deverá ser efetuado.
- Preencha os campos com as informações do Responsável Legal e clique no botão gravar.
- Preencha os campos referentes à documentação do Responsável Legal. Clique no botão associar.

### 5- Associar Gestor de Segurança:

<u>Gestor de Segurança</u> - é o <u>responsável</u> dentro da Instituição por cadastrar e atribuir perfil de acesso aos demais profissionais que vão utilizar os sistemas da ANVISA. Pode ser cadastrado mais de um, e de qualquer formação profissional.

- Se o Gestor de Segurança não possuir cadastro na Anvisa, este deverá ser efetuado.
- Preencha os campos com as informações do Gestor de Segurança e clique no **botão salvar**.
- Preencha os campos referentes à documentação do Gestor de Segurança. Clique no botão associar.

- Uma tela confirmando o cadastro do Gestor de Segurança será exibida. Leia com atenção.

### Cadastro finalizado

- Após cadastrado, o Gestor de Segurança deverá aguardar a aprovação do seu cadastro.

- Quando o cadastro for aprovado, o Gestor de Segurança receberá , por e-mail, as instruções de acesso ao **Cadastro de Usuários.** 

Se dentro de 3 dias, o gestor não receber e-mail com a confirmação da aprovação, entrar em contato pelo e-mail <u>cadastro.sistemas@anvisa.gov.br</u>

#### 6- Cadastrar usuário de sistema:

<u>Cadastro dos Usuários</u> – Após aprovação deverá ser efetuado o cadastro dos usuários e atribuir <u>perfil</u> aos profissionais da instituição que vão utilizar o NOTIVISA. O **gestor de segurança** também deve atribuir um perfil para ele no cadastramento de usuário para entrar no sistema.

acesse o link www.anvisa.gov.br

- clique em:  $\rightarrow$ segurança do paciente  $\rightarrow$ notificar  $\rightarrow$ como cadastrar  $\rightarrow$ cadastrar usuários.

- Na tela inicial de acesso, informe o e-mail do Gestor de Segurança e a senha padrão que foi enviada por e-mail.

# - Clique no botão entrar.

- No primeiro acesso, o Gestor de Segurança deverá alterar essa senha padrão. Informe a senha atual, a nova senha e, por fim confirme a nova senha. Clique no **botão alterar**.

- Caso o Gestor de Segurança não lembre a senha clique em esqueci minha senha.

- Escolha a Instituição à qual os usuários devem ser associados. Clique no botão entrar.

- Clique na opção **cadastrar/alterar informações de usuário**, para cadastrar um novo usuário ou editar um cadastro já existente.

- Informe o CPF do usuário que deseja cadastrar e clique no botão continuar.

- Se a pessoa já possuir cadastro, confira os dados e clique somente no **botão salvar** para criar o usuário. Mas se ainda não possuir cadastro, é necessário efetuá-lo. Preencha os campos com as informações do usuário e clique no **botão salvar**.

- o próximo passo é incluir os telefones do usuário.

### - Clique no botão incluir telefone.

- Preencha as informações referentes ao telefone e clique no botão gravar.
- O usuário já está cadastrado, Clique no botão Menu para voltar ao menu de funcionalidades.

**7- Associar perfil de Acesso** – Usuário sem perfil de acesso não consegue acessar o Notivisa para realizar/monitorar notificações.

### Perfis de acesso ao Notivisa: Definidos pelo Gestor de Segurança

**Gestor Notivisa:** Pode notificar, retificar(corrigir/complementar) uma notificação enviada, pode visualizar (acompanhar) todas as notificações realizadas pelos profissionais da instituição e aprovar as notificações dos técnicos sem permissão de envio.

**Técnico SEM Permissão de Envio:** Pode notificar, retificar (corrigir/complementar) uma notificação enviada, <u>porém sua notificação só será enviada para o SNVS se aprovada pelo usuário com perfil "Gestor Notivisa de Instituição"</u> pode visualizar (acompanhar) as suas notificações.

**Técnico COM Permissão de Envio:** Pode notificar, retificar(corrigir/complementar) uma notificação enviada, pode visualizar (acompanhar) apenas as suas notificações enviadas, <u>suas notificações são enviadas diretamente, sem necessidade de aprovação do usuário com perfil "Gestor Notivisa de Instituição".</u> Não aprova as notificações do técnico sem permissão de envio.

Cada serviço de saúde é responsável por definir esses perfis para cada usuário cadastrado.

- Clique na opção **Associar/Desassociar Perfis de Acesso** para atribuir perfil de acesso aos usuários cadastrados.

- selecione o usuário.
- selecione o sistema.
- selecione o perfil desejado e clique no botão >>
- Para concluir a operação clique no botão salvar.

# NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA N° 01/2015 – Orientações gerais para a notificação de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.

Nota: Este documento não é normativo, é apenas uma orientação para facilitar os trabalhos do NSP. Contato: <u>sp.cecihgo@gmail.com</u> Fone: (62) – 3201-3934